



EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 9ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 9ª Reunião, realizada no dia 08/03/2016, com início às 09 horas e 58 minutos, proferiu as seguintes deliberações:

Relato n.º.	Processo n.º.	Objeto	Deliberação
06/DG	50600.010680/2007-63	Revogação da Portaria n.º. 272/2016/DG, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de fevereiro de 2016, que redefine e organiza os encargos dos substitutos eventuais dos titulares dos cargos de Diretores do DNIT; e a expedição de nova portaria, alterando o artigo 1º, de modo que o Diretor de Planejamento e Pesquisa Interino passe a substituir o Diretor de Infraestrutura Rodoviária.	Aprovado
21/DIREX	00784.000127/2016-24	Revogação das Instruções de Serviço/DG n.º. 11 e 12, de 22 de dezembro de 2009, que tratam, respectivamente, da implementação da versão atualizada da avaliação de desempenho das empresas que são contratadas pelo DNIT para execução de obras e serviços; e da implantação de um sistema de avaliação de desempenho de empresas de consultoria na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia ao DNIT, abrangendo a elaboração de estudos preliminares, estudos de viabilidade, elaboração de projetos básicos, elaboração de projetos executivos, supervisão de obras, apoio e assessoramento no gerenciamento de obras de grande vulto.	Aprovado
22/DIREX	50600.006488/2015-82	Ratificação de homologação de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, atinente ao Edital n.º. 529/2015-00, para contratar empresa com vistas à prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas, além do combate às larvas de mosquitos nos espelhos d'água, no Edifício Sede do DNIT, em Brasília/DF. A licitante vencedora foi a empresa Centro Oeste Serviços de Desinsetização Ltda., pelo valor de R\$30.779,00 (trinta mil, setecentos e setenta e nove reais).	Retirado de Pauta
23/DIREX	50610.001694/2015-87	Realização de licitação, na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com critério de julgamento menor preço, objetivando contratar empresa de consultoria para executar os serviços técnicos especializados de gerenciamento de empreendimentos nas rodovias BR-116/392/158/287/290/RS, no estado do Rio Grande do Sul.	Retirado de Pauta
24/DIREX	50600.007067/2015-79	Realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por grupo, objetivando contratar empresa prestadora de serviço de brigada de incêndio para atuar nas dependências do DNIT. O valor orçado é de R\$1.790.389,20 (um milhão, setecentos e noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).	Aprovado

25/DIREX	50600.001013/2015-08	Ratificação de homologação de licitação na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, sob o regime de execução de contratação integrada, com critério de julgamento menor preço, relativa ao Edital nº. 557/2015-00, objetivando contratar empresa para elaborar os projetos básico e executivo e executar as obras de construção do pátio aduaneiro das instalações de fronteira no estado do Amapá (Brasil – Guiana Francesa), lote único. O licitante vencedor foi o Consórcio PALETA/FORTUNATO/AZIMUTE pelo valor de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com vigência de 13 (treze) meses.	Aprovado
56/DIR	50600.001874/2016-69	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/MT para analisar e aprovar a segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras – RPFO, com inclusão de preços novos e reflexo financeiro positivo, no montante de R\$13.489.643,60 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); e para lavrar o termo aditivo resultante, relativo ao Contrato nº. TT-00-00605/2013, firmado com a empresa Construtora Jurema Ltda., responsável por executar as obras de revitalização, recuperação, restauração e manutenção, relativas ao Programa CREMA 2ª Etapa, na rodovia BR-174/MT.	Aprovado
57/DIR	50611.001364/2007-71	Termo aditivo de prorrogação de prazo, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, referente ao Termo de Compromisso nº. TC-291/2007-00, firmado com o município de Nova Mutum/MT, para realizar os serviços de adequação de capacidade e segurança, duplicação da via, adequação das interseções e da sinalização existente na rodovia BR-163/MT.	Aprovado
58/DIR	50600.004081/2016-00	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/MA para analisar e aprovar a rescisão contratual, lavrar e assinar o termo aditivo resultante, referente ao Contrato nº. UT-15-1010/2012, firmado com o Consórcio GRECA/CBEMI/SOMA/HYTEC, que tem como objeto as obras de revitalização, recuperação, restauração e manutenção, relativas ao Programa CREMA 2ª Etapa, na rodovia BR-135/MA.	Aprovado
59/DIR	50600.009259/2009-71	Termo aditivo de adequação de equipe e prorrogação de prazo, por mais 720 (setecentos e vinte) dias, com reflexo financeiro no montante de R\$6.161.691,38 (seis milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), referente ao Contrato nº. TT-00329/2010-00, firmado com o Consórcio DYNATEST/CONTÉCNICA/PLANSERV/LENC, responsável por executar os serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento ao DNIT no gerenciamento do programa de obras de duplicação e restauração da pista existente na rodovia BR-101/PE/AL/SE/BA, lote único.	Aprovado
015/DAF	50600.002870/2012-74	Quinto termo aditivo de prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, e redução de valor no montante de R\$1.491.039,36 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, trinta e nove reais e trinta e seis centavos), referente ao Contrato nº. 155/2012, firmado com a empresa CONFEDERAL Vigilância e Transporte de Valores Ltda., responsável pela prestação de serviços de vigilância armada e desarmada e de supervisor para as dependências da Sede do DNIT em Brasília/DF.	Aprovado

016/DAF	50606.001369/2015-83	Reconhecimento de dívida, no valor de R\$10.525,59 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), referente a faturas não quitadas do exercício de 2014, correspondente ao Contrato nº. 815/2011, firmado com a Empresa Brasil de Comunicação - EBC para prestação de serviços de distribuição de publicidade legal imprensa e/ou eletrônica na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais.	Aprovado
017/DAF	50623.000251/2016-19	Declaração de emergência com a respectiva dispensa de licitação, para contratar a empresa Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda., objetivando a prestação dos serviços de <i>outsourcing</i> de impressão, incluindo a disponibilização dos equipamentos, em regime de comodato, a realização de manutenções preventivas e corretivas dos mesmos, e fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços, exceto papéis A4 e A3, no Edifício da Superintendência Regional no Estado de Tocantins e nas Unidades Locais, nos municípios de Araguaína e Gurupi. O valor total será de R\$22.137,48 (vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos); e o prazo, de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.	Aprovado
018/DAF	50600.070395/2014-21	Revogação dos termos do Relato nº. 267/2013/DIR, aprovado na Reunião nº. 35/2013, datada de 11/09/2013. O citado relato tinha como objeto a escolha do setor competente para os cálculos da atualização monetária relativos à taxa Selic, incluídos nas Instruções de Serviço nº. 12, 13 e 14 de 2010, e demandas judiciais.	Retira do Pauta
037/DPP	50612.001878/2015-27	Alteração de traçado da rodovia BR-060/GO, ao sul do estado de Goiás, entre a rodovia BR-364/GO, nas proximidades da cidade de Jataí, e a Divisa com o estado do Mato Grosso do Sul.	Aprovado
038/DPP	50612.001879/2015-71	Alteração de traçado da rodovia BR-158/GO, ao sul do estado de Goiás, entre a rodovia BR-364/GO, nas proximidades da cidade de Jataí, e a Divisa com o estado do Mato Grosso do Sul.	Aprovado
039/DPP	50623.000657/2015-11	Modificações de trechos das rodovias BR-153/TO e BR-235/TO.	Aprovado
040/DPP	50604.002769/2015-26	Inclusão do acesso ao Distrito de Poço do Boi como parte integrante da rodovia BR-424/PE, sob o código 424BPE9005, na malha rodoviária federal.	Aprovado
015/DAQ	50600.020878/2014-84	Rescisão unilateral, motivada por decisão judicial, referente ao Contrato nº. 106/2015-00/DAQ/DNIT, firmado com o Consórcio ECOPLAN-PMTECH. O objeto do citado contrato é a prestação dos serviços técnicos especializados concernentes ao assessoramento em gestão pública e em engenharia consultiva, com atuação nas áreas de planejamento e gestão, visando ao aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, constantes dos Planos Plurianuais – PPAs de 2012/2015 e de 2016/2019, referentes ao Grupo 4.	Aprovado

016/DAQ	50600.014702/2015-74	Reconhecimento de dívida, no valor de R\$2.390.990,56 (dois milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Contrato nº. 007/2013-AHIMOR, estabelecido com o Consórcio R. PEOTTA–HIDROTOPO–ENEFER, responsável por desenvolver Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental – EVTEA e por elaborar projetos básico e executivo de engenharia relativos à sinalização de margem, ao balizamento, à dragagem e ao derrocamento, na hidrovia do Tapajós/Teles Pires/Juruena. O reconhecimento de dívida refere-se aos serviços prestados no período anterior à sub-rogação do citado contrato.	Aprovado
07/DIF	50600.000949/2009-65	Nono termo aditivo de prorrogação de prazo, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos; alteração de valor, a preços iniciais; e alteração de domicílio bancário, referente ao Contrato DIF nº. 351/2010, firmado com o Consórcio CONCREMAT–EGIS, responsável por executar a supervisão ambiental das obras de adequação geométrica da linha férrea e a transferência do pátio de manobras, localizado no município de Barra Mansa/RJ, na Ferrovia EF-105. O valor passará de R\$17.104.532,44 (dezessete milhões, cento e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para R\$21.064.313,99 (vinte e um milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos). O domicílio bancário passará a ser a Caixa Econômica Federal-CEF, Agência nº. 0232, Conta Corrente nº. 772196-6, código de operação nº. 003, conforme proposição do Consórcio contratado.	Aprovado